



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 008/GVSP/2019.

Juara-MT, 22 de janeiro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
José Roberto Pereira Alves
Secretário Municipal de Finanças
Juara-MT.

José Roberto Pereira Alves
Secretário Municipal de Finanças
Protocolo nº 021/2019 – 22/01/2019
Assunto: Ofício nº 008/GVSP/2018 – Solicitando providências no sentido de informatizar o sistema de cadastro dos contribuintes, como forma de fomentar o processo de arrecadação Municipal.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de relatar a Vossa Senhoria, algumas reclamações que foram recebidas por este parlamentar, no tocante ao recolhimento de tributos, principalmente com relação ao alvará para funcionamento, conforme segue:

- as condições de parcelamento da taxa de licenciamento (alvará) são insatisfatórias para que o contribuinte se mantenha regularizado, necessitando que o Poder Público disponibilize formas mais flexíveis;
- sistema demorado e falho para emissão de boletos das respectivas taxas, fazendo com que o contribuinte se dirija a unidade toda vez que precisa atualizar o boleto, e por vezes aguardar algum tempo até o sistema emitir a solicitação;
- cadastro do contribuinte não disponibilizado on-line, o que dificulta o acesso às informações, atualização de endereço e até mesmo a solicitação de inatividade;
- boleto sem informações adicionais plausíveis a efetivação da facilitação de sua atualização, como telefone para tele atendimento ou e-mail do setor para negociação, contando apenas a inscrita "NÃO RECEBER ESTE BOLETO APÓS O VENCIMENTO";
- dificuldade para que os contribuintes realizem seus pagamentos e/ou negociações, tendo em vista que a emissão de boletos é de forma obsoleta, demorada e onerosa, pois necessita que o interessado se desloque a unidade para retirar, após leve o comprovante de pagamento para solicitar a emissão e em seguida retorne para retirar o alvará;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



- dedicação de funcionalismo para atividades como emissão e entrega in loco de boletos, atividade que pode ser realizada perfeitamente por um sistema on-line.

Face ao exposto, solicito providências no sentido de informatizar o sistema de cadastro dos contribuintes, como forma de fomentar o processo de arrecadação municipal, a exemplo da Prefeitura de Juína que colocou em atividade o **Portal do Cidadão** (<http://municipojuina.redirectme.net/portal/juina/#/guias>) disponibilizando um sistema para emissão de guias de alvará, IPTU, bem como emissão de certidões.

Portal do Cidadão IPTU 2019 Emissão de Guias Certidões Alvará Autenticidade de documento Andamento de processo

Emissão de Guias

Insira seus dados para geração de guias.

Tipo de inscrição:	Contribuinte
Tipo de débito:	Qualquer débito
Tipo de pessoa:	<input checked="" type="radio"/> Física <input type="radio"/> Jurídica
CPF/CNPJ:	
Origem:	<input checked="" type="radio"/> Exercício <input type="radio"/> Dívida ativa <input type="radio"/> Acordo

Recomendo ainda, a emissão do **Alvará Provisório** ante ao pagamento da primeira parcela do alvará, tendo em vista que muitos estabelecimentos não possuem condições de quitar o valor em uma só parcela, estando à forma como vem sendo praticado (alvará emitido somente após a quitação do parcelamento), indo na contramão do ato de facilitar o pagamento do tributo.

Sem mais, elevo protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)

Cópia encaminhada ao Senhor:
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município